



CTROP

Colégio Tropical

DOUTORAMENTO EM REGIME SANDWICH UNIVERSIDADE DE LISBOA E PASET/CENTROS DE EXCELÊNCIA DE ÁFRICA

No âmbito do protocolo entre a Universidade de Lisboa (ULisboa) e o PASET/RSIF (<https://www.rsif-paset.org>), está prevista a avaliação de projetos de investigação e inovação, bem como a coorientação de alunos de doutoramento dos Centros de Excelência de África (ACE), por docentes/investigadores da ULisboa, em regime sandwich (6-24 meses). A seleção dos avaliadores é efetuada pelo PASET/RSIF e a escolha dos coorientadores é efetuada pelos alunos, com base no ATLAS das Unidades de Investigação da ULisboa ou nas bases de dados reconhecidas internacionalmente.

No que respeita à coorientação de alunos de doutoramento, o Colégio Tropical (CTROP), promotor desta parceria, assume a responsabilidade de facilitar a estadia dos alunos de doutoramento nas Escolas da ULisboa. Para tal, foi definido o seguinte conjunto de procedimentos:

1. IDENTIFICAÇÃO DO COORIENTADOR DA ULISBOA

O/a aluno/a identifica o(s) potencial(ais) coorientador(es) da ULisboa e faz o primeiro contacto direto ou através do CTROP. Se o contacto for direto, é importante dar conhecimento à direção do CTROP (direcao.ctrop@ulisboa.pt).

2. PLANO DE TRABALHOS

A elaboração do plano de trabalhos e a definição da duração do período em Portugal são efetuados em conjunto com o coorientador da ULisboa. Uma vez finalizado, deve ser enviado para a direção do CTROP, a fim de se iniciar a etapa (3). Recomenda-se a finalização desta etapa, pelo menos, 6 meses antes do início da mobilidade do/a aluno/a.

3. ACORDO ESPECÍFICO E TAXA DE BANCADA

Por cada aluno/a é assinado um acordo tripartido entre a entidade que concede a bolsa – o PASET/RSIF, o ACE e a ULisboa, estando contemplada uma taxa de bancada de 2750,00 € anuais.

4. VISTOS

Cada aluno/a deve apresentar ao consulado (via CTROP ou Escola), os documentos exigidos, mantendo a direção do CTROP informada.

5. ALOJAMENTO

Pede-se aos coorientadores o máximo apoio possível aos alunos, na procura de alojamento, no apoio nas Escolas, etc, com a intervenção do CTROP, se necessário.

Lisboa, 19 de novembro de 2024

A Direção do CTROP